

Legislação fiscal

IRS/IRC – novas taxas

[Decreto Legislativo Regional n.º 20/2011/M. D.R. n.º 246, Série I de 2011-12-26](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Define as taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

IRS/IRC – novos impressos

[Portaria n.º 314/2011. D.R. n.º 249, Série I de 2011-12-29](#)

Ministério das Finanças

Aprova a declaração modelo 10 do IRS e do IRC e as respetivas instruções de preenchimento.

IRS – novos impressos

[Portaria n.º 311-A/2011. D.R. n.º 247, Suplemento, Série I de 2011-12-27](#)

Ministério das Finanças

Aprova os modelos de impressos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS.

[Portaria n.º 311-B/2011. D.R. n.º 247, Suplemento, Série I de 2011-12-27](#)

Ministério das Finanças

Aprova a declaração Modelo n.º 39 - Rendimentos e retenções a taxas Liberatórias - e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 311-C/2011. D.R. n.º 247, Suplemento, Série I de 2011-12-27](#)

Ministério das Finanças

Aprova a declaração Modelo n.º 37 - Juros e Amortizações de Habitação Permanente, prémios de Seguros de Saúde, Vida e Acidentes Pessoais, PPR, Fundos de Pensões e Regimes Complementares - e respetivas instruções de preenchimento.

Orçamento do Estado 2012

[Lei n.º 64-B/2011. D.R. n.º 250, Suplemento, Série I de 2011-12-30](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2012.

Salientamos as principais alterações:

Código dos contratos públicos: obrigatoriedade de publicitação da celebração de contratos por ajuste direto de valor igual ou superior a 5.000 euros e respetiva fundamentação

Pagamento do trabalho extraordinário – alteração dos montantes

É suspenso durante o ano de 2012 o regime de atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e outras prestações sociais, mantendo-se o valor de 419,22 € do IAS.

IRS

É reduzido o limite máximo do subsídio de refeição não sujeito a IRS e segurança social: a parte em que excede 20% do limite legal ou 60% se o subsídio for atribuído através vales de refeição

Cessações contratos de trabalho: sujeição a tributação passa de uma vez e meia para uma vez do valor médio das remunerações auferidas nos últimos 12 meses

Taxa liberatória para rendimentos de capitais sujeitos a retenção na fonte a título definitivo: passa de 21,5% para 25%

Limites nas deduções à coleta

Taxa adicional de 2,5% para rendimentos superiores a 153.300 euros

Comunicação da atribuição de subsídios

IRC

Passa a ser aceite como gastos as depreciações e amortizações de ativos biológicos que não sejam consumíveis

A dedução de prejuízos fiscais passa para cinco anos, com a limitação da dedução não poder exceder, em cada período, 75% do respetivo lucro tributável

É eliminada a taxa de tributação de 12,5%

IVA

Lista I anexa ao CIVA – sofre alterações e revogações.

Lista II anexa ao CIVA – sofre alterações, aditamentos e revogações.

São alteradas as listas I e II anexas ao CIVA.

A lista II anexa ao CIVA é aditada.

Os sujeitos passivos que não entreguem a declaração periódica de IVA passam a ser sujeitos a liquidação oficiosa, de acordo com limites mínimos.

A declaração recapitulativa de transmissões intracomunitárias de bens passa a abranger total de operações superiores a 50.000 euros (era 100.000 euros).

Regime de liquidação do imposto sobre o valor acrescentado na transmissão de combustíveis gasosos: o regime especial de tributação é substituído pelo regime normal de tributação em IVA, a partir de 1 de Janeiro de 2012. É introduzida medida transitória que permite a dedução do IVA dos stocks existentes em 31-12-2011.

Benefícios fiscais

É revogado o Estatuto Fiscal Cooperativo e incluído no EBF.

É revogado o Estatuto do mecenato científico e incluído no EBF.

É revogado o regime aplicável à interioridade, incluindo as taxas de IRC.

São eliminados os benefícios fiscais aplicáveis à Zona Franca da Madeira.

Outra Legislação de interesse económico e financeiro

IMI – valor médio de construção

[Portaria n.º 307/2011. D.R. n.º 243, Série I de 2011-12-21](#)

Ministério das Finanças

Fixa o valor médio de construção, por metro quadrado para vigorar no ano de 2012.

Ações executíveis cíveis - alterações

[Portaria n.º 308/2011. D.R. n.º 243, Série I de 2011-12-21](#)

Ministério da Justiça

Terceira alteração à [Portaria n.º 331-B/2009](#), de 30 de Março, que regulamenta vários aspetos das ações executivas cíveis.

Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas

Aviso nº 24866-A/2011 – D.R. nº 248, Serie II de 2011-12-28.

Ministério das Finanças – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP

Fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 7,007 %. A taxa é aplicável desde o dia 1 de Janeiro de 2012, inclusive.

SIPAC

[Portaria n.º 318/2011. D.R. n.º 250, Série I de 2011-12-30](#)

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aprova o Regulamento do Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC).